**DECRETO Nº 16076/2020** 

Concede Licença por morte em pessoa da família à

servidora Neusa Pastorini de Oliveira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:** 

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da

Família (pai) à servidora NEUSA PASTORINI DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº

13762-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 5.305.495-1/PR e do CPF/MF n.º 867.147.329-

53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à

Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Santa Luzia, no período de 02 a 09 de fevereiro de 2020,

com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do

ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças